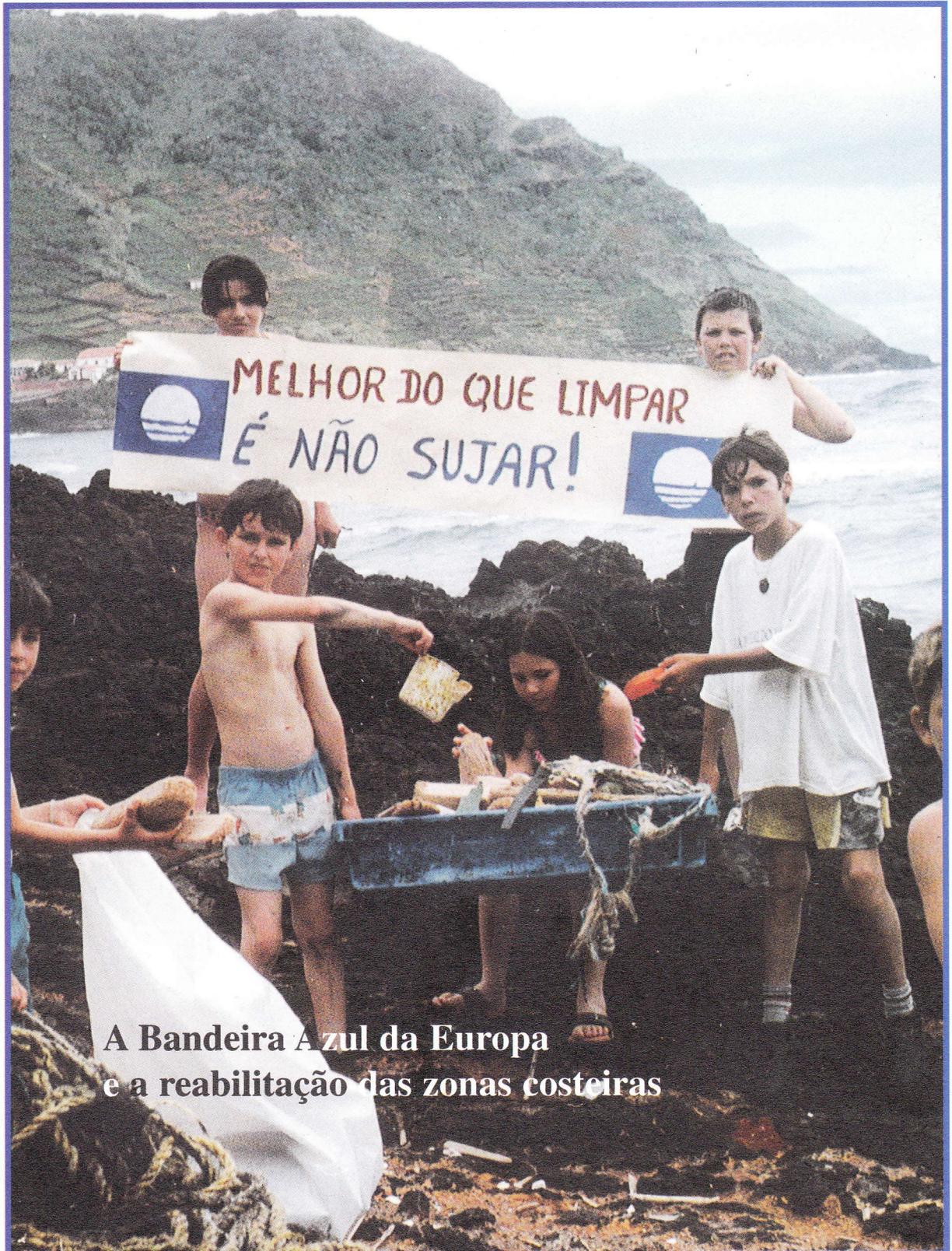


V i d á l i a

Boletim da Associação Ecológica Amigos dos Açores

nº 12

1º Semestre 1999



**A Bandeira Azul da Europa
e a reabilitação das zonas costeiras**

Sumário

Editorial 3

Do Presidente 4

Energia 5

Educação Ambiental 7

Earthaction 10

Fauna dos Açores 11

Plano de Actividades 1999
13

Ambiente Jovem 15

Jogar ao Ambiente 16

Passeios pedestres 1998 17

Publicações e materiais
disponíveis 18

Novos Sócios 19

Humor Verde 20

Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Jorge Cunha

Vice Presidente

João Carlos Nunes

Secretário

Jorge Paim

Suplentes

Luís Silva

Maria do Carmo Moreira

Conselho Fiscal

Presidente

Emanuel Machado

Secretário

Paula Santos

Vogal

Norberto Carreiro

Suplentes

George Hayes

Eduardo Santos

Direcção

Presidente

Teófilo Braga

Secretário

Francisco Botelho

Tesoureiro

Vasco Botelho

Vogais

Mário Furtado

Lúcia Ventura

Suplentes

Luís Botelho

Manuela Couto

Sede Social

Está instalada no edifício da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Avenida da Paz, 14.

Ali se encontram todas as publicações editadas e uma biblioteca especializada na temática ambiental.

Os interessados poderão visitá-la todos os dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Aconselha-se a marcação da visita.

Contacto: Carla Medeiros,
Tel. 498770

Vidália

**Boletim da Associação
Ecológica Amigos dos
Açores**

**Direcção
Luís Silva**

**Distribuição gratuita entre
os sócios**

Os artigos são da
responsabilidade dos autores
e não representam
obrigatoriamente a posição
oficial da Associação.

**É permitida a reprodução e
transcrição, desde que
citada a fonte e o autor.**

**Impressão
EGA - Empresa Gráfica
Açoreana, Lda.**

Conseguimos finalmente reeditar a *Vidália*. É agora necessário dinamizar a sua divulgação entre os sócios - esperava maior reacção, mais interesse em participar.

Continuamos à espera de uma maior participação da parte dos mais jovens - enviemos textos, desenhos, o que quiserem, mas não fiquem calados.

Por motivos profissionais, não tenho tido muita disponibilidade para me dedicar à edição da revista. Não me vou preocupar em transmitir muita informação, uma vez que está muita disponível no corpo da revista. Vou apenas transmitir-vos algumas das minhas apreensões.

Serei eu um “ecologista”? Quer dizer, qual é o meu verdadeiro papel na luta por um ambiente melhor? Eu ainda não me apercebi de qual ele é. Não deixo de ir aos hipermercados comprar muitos produtos embalados, e trago sempre imensos sacos de plástico. No Natal até comprei umas garrafas de espumante (com aquele vidro muito grosso). O lixo era muito e como não houve recolha - os trabalhadores da Câmara Municipal da minha área de residência também merecem o seu Natal com a família - o lixo acumulava-se em redor dos latões - quando os havia. É que em muitas ruas nem isso há e os moradores têm que colocá-lo em sacos (os do hipermercado dão muito jeito para isso) e depositá-lo na rua, com a esperança de que nenhum cão ou gato os destrua.

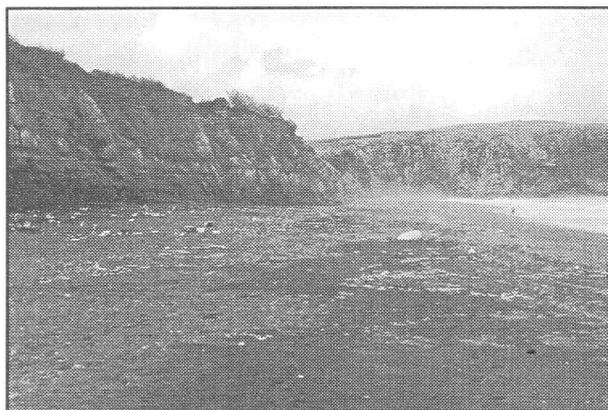
Eu que me considero um “ecologista” tenho uma grande dificuldade em resolver o problema da “eliminação” dos resíduos domésticos. Devo separar a parte orgânica? Mas não existindo um aterro, depois na lixeira é tudo misturado outra vez? E para separar o vidro e o papel? Não existe nenhum centro de recolha selectiva na minha área de residência. Tenho de andar pela ilha à procura do local apropriado? E se quiser fazer composto, qual é a melhor maneira? E as pequenas “lixeiros” clandestinas(?) espalhadas pelo litoral - quando é que vão acabar? É complicado ser “ecologista”. Se eu que me digo “ecologista” tenho estas dificuldades, o que dirão as pessoas com menos inclinação para estes problemas? Com tanto problema para resolver no dia-a-dia

quem é que ainda tem força para ser “ecologista”, é que não há muita ajuda das instituições oficiais. Será que também têm que ser recicladas?

E no dia de Natal? Fiz um pequeno passeio a pé (muito ecológico!) até ao mar, é que vivo numa cidade em que tenho essa felicidade. O problema é que para chegar à praia tive que atravessar os montes de lixo perdidos entre os rochedos. E a praia não estava lá muito convidativa tantos eram os “resíduos da civilização” por ali plantados. E com um bairro mesmo ali a uns metros ... Como resultado de tudo isto, na semana seguinte, para dar o primeiro banho do ano (muito ecológico!), tive que usar o automóvel (lá se foi a “ecologia”) para me deslocar até outra praia, mais distante da minha casa, mas apesar de tudo mais limpa.

Assim, quando penso que temos que lutar pela conservação das espécies endémicas, das áreas protegidas, etc., fico algo sem forças pois os mecanismos básicos que permitam ao vulgar cidadão, e não apenas ao “esforçado ecologista”, uma redução, reutilização e reciclagem dos resíduos domésticos estão ainda a anos-luz de distância.

Quanto ao meu verdadeiro papel na luta por um ambiente melhor, tenho que me contentar com este - um ecologista mais intelectual do que operacional. Mas como dizia uma minha colega de luta, cada um tem que encontrar a maneira de melhor se encaixar na defesa do ambiente. Cada um de vós que encontre a sua - pelo menos tente! Não vamos nós adormecer com os três RRR e entrar no novo milénio sem um aterro sanitário.



Associativismo II A Lei das Organizações não Governamentais

Teófilo Braga

A 4 de Abril de 1987 foi publicada, no Diário da República, a Lei das Associações de Defesa do Ambiente, a qual veio definir os direitos de participação e intervenção das associações de defesa do ambiente junto do poder central, regional e autárquico, tendo por objectivo promover o direitos de todos os cidadãos a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, tal como está estipulado na Constituição da República Portuguesa.

No passado dia 18 de Julho de 1998, com a aprovação da Lei nº35/98 a lei anterior foi aperfeiçoada, tendo-se introduzido o seguinte:

- aparece pela primeira vez o conceito de Organização Não Governamental de Ambiente;
- é consagrado o estatuto de dirigente associativo.

De acordo com a Lei que vimos referindo, entende-se por ONGA toda a associação que não prossiga fins lucrativos, para si e para os seus associados e vise, exclusivamente a defesa e valorização do ambiente ou do património natural e construído, bem como a conservação da natureza.

Uma das alterações que consideramos positivas foi a classificação das ONGA em função do seu âmbito de actuação. Assim, uma ONGA é de âmbito nacional quando desenvolver, com carácter regular e permanente actividades de interesse nacional ou em todo o território nacional e que tenham pelo menos 2000 associados, uma ONGA será de âmbito regional se desenvolver acti-

vidades de interesse ou alcance supramunicipal e possuir pelo menos 400 associados e, por último, uma ONGA é de âmbito local quando desenvolver actividades de interesse ou alcance geográfico municipal ou inframunicipal e que tenham pelo menos 100 associados. Estes valores são perfeitamente aceitáveis, o mesmo não se passava com a lei revogada que impunha o dobro do número de associados relativamente aos que estão em vigor.

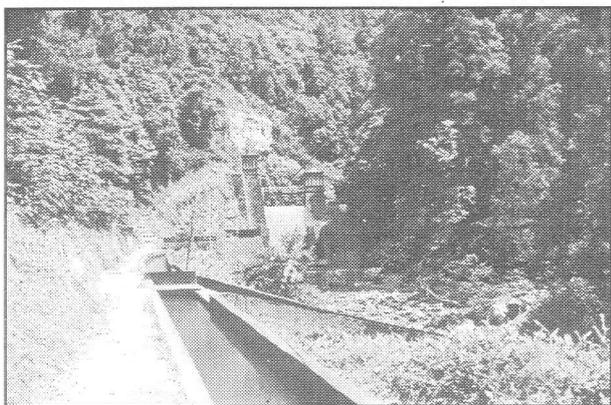
Por último, a Lei 35/98 consagra aos dirigentes e outros membros das ONGA que forem designados para exercer funções de representação os seguintes direitos:

- Os que forem trabalhadores por conta de outrem têm direito a usufruir de um horário de trabalho flexível, em termos a acordar com a entidade laboral, desde que a respectiva actividade laboral o permita;
- Os períodos de faltas dados por motivo de comparência em reuniões dos órgãos em que os dirigentes exerçam representação ou com membros de órgãos de soberania são considerados justificados, para todos os efeitos legais, até ao máximo acumulado de 10 dias de trabalho por ano e não implicam a perda das remunerações e regalias devidas.

O aproveitamento de recursos energéticos endógenos nos Açores

Francisco M. S. Botelho

O aproveitamento dos nossos próprios recursos energéticos iniciou-se praticamente com o povoamento dos Açores, primeiro directamente para produção de calor e força motriz, mais tarde para transformação em energia eléctrica. São exemplos da primeira situação a utilização da biomassa (lenha) na cozinha e da energia hídrica e eólica na moagem, enquanto no segundo caso se encontram os mais recentes projectos de centrais hidroeléctricas, geotérmicas e eólicas.



Importa referir que, não obstante o afastamento dos Açores dos principais centros de desenvolvimento tecnológico, a primeira central hidroeléctrica surge no final do século passado, fruto da iniciativa do Eng^o José Cordeiro (1867-1908). Foi no ano de 1899 e foi uma das primeiras de Portugal, localizando-se em Água d'Alto (ilha de São Miguel) e servindo para alimentar a iluminação eléctrica pública de Vila Franca do Campo, inaugurada a 18 de Março de 1900.

Nos Açores o consumo final de energia ascenderá a cerca de 250 mil tep (tonelada equivalente de petróleo) por ano, representando o consumo directo de gásóleo e gasolinas no transporte mais de 50% desse valor.

No que respeita a recursos energéticos próprios da Região, para além da utilização de biomassa pela indústria e pelos domésticos, que representará cerca de 10% daquele valor de consumo final, há a considerar a parte de ener-

gia eléctrica produzida nas centrais hidroeléctricas, geotérmicas e parques eólicos. No entanto, deve ter-se presente que o consumo total de energia eléctrica (proveniente quer de centrais térmicas convencionais, quer das referidas centrais que aproveitam recursos regionais) apenas representa cerca de 12% do consumo final de energia dos Açores.

Assim, no ano de 1997, foram produzidos 416 GWh de energia eléctrica no conjunto das nove ilhas dos Açores, dos quais 54% na ilha de São Miguel, 24% na ilha Terceira, 7% na ilha do Faial e os restantes 15% nas outras seis ilhas do arquipélago. Do total daquela produção, 83% teve origem em centrais térmicas convencionais (73% em centrais a fuel e 10% em centrais a gásóleo), 11% em centrais geotérmicas, um pouco mais de 5% em centrais hidroeléctricas e menos de 1% em parques eólicos.

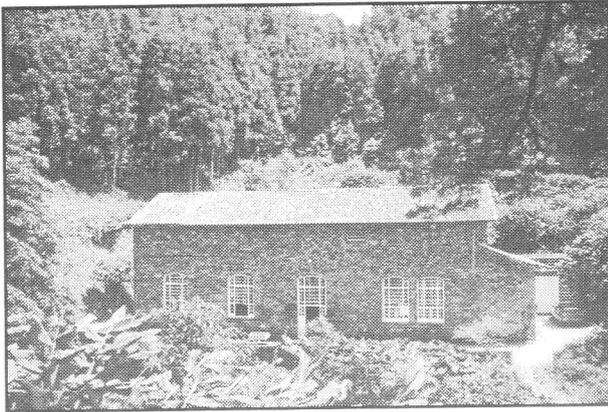
A distribuição regional da produção de electricidade em aproveitamentos de recursos energéticos renováveis e alternativos difere bastante de ilha para ilha.

É na ilha de São Miguel que se concentra, em valor absoluto, o maior volume de produção de electricidade não convencional, atingindo 84% do total do arquipélago. No entanto, é no sistema electroprodutor das Flores que apresenta o maior peso relativo, representando mais de 70% da produção necessária à satisfação da procura da ilha.

Na ilha de Santa Maria, existe actualmente um parque eólico constituído por nove aerogeradores de 30 kW cada, os quais produzem 5% do total da energia eléctrica. Os primeiros oito aerogeradores foram instalados em 1988, constituindo o primeiro aproveitamento de energia eólica para produção de electricidade efectuado nos Açores.

Na ilha de São Miguel, existem sete centrais hidroléctricas, responsáveis por 6% do total das necessidades de electricidade, e duas centrais geotérmicas, estas tendo produzido no ano de 1997 cerca de 21% do total de energia

eléctrica. Algumás das turbinas em exploração nas centrais hidroeléctricas são bastante antigas, datando de 1927 uma das da Central da Fajã Redonda e outra das da Central Nova, encontrando-se desactivadas várias



das centrais do início da electrificação de São Miguel, incluindo a primeira, a Central da Vila (ou Fábrica da Vila), construída em 1899 pelo Eng^o José Cordeiro, conforme já referido. Quanto à geotermia, sem dúvida e no actual estado da arte o mais importante recurso energético da Região, a primeira central (piloto) surgiu no ano de 1980, com uma potência instalada de 3 MW, seguindo-se, já em 1994, a instalação industrial da Central Geotérmica da Ribeira Grande, com mais de 5 MW de potência.

Na ilha Terceira, as três centrais hidroeléctricas, todas do ano de 1954, devido a problemas de utilização de água para outros fins, nomeadamente abastecimento público, produzem menos de 4% das necessidades de electricidade.

Na ilha Graciosa, existe desde 1992 um parque eólico com dois aerogeradores de 150 kW cada, os quais, no ano passado, foram responsáveis pela produção de 11% do total da energia eléctrica.

Situação semelhante existe na ilha de São Jorge, onde o respectivo parque eólico produziu 12% da electricidade necessária em 1997, sendo constituído por cinco aerogeradores de 150 kW cada, quatro dos quais datam de 1991 e o quinto de 1994.

Na ilha do Faial, a Central Hidroeléctrica do Varadouro existe desde 1961 mas apenas um dos seus dois grupos se encontra operacional, produzindo menos de 2% das necessidades locais.

Finalmente, e já que nas ilhas do Pico

e do Corvo a produção de energia eléctrica é exclusivamente garantida por centrais térmicas, na ilha das Flores é onde a produção hidroeléctrica atinge o seu valor relativo mais expressivo. No ano de 1997, os quatro grupos hidroeléctricos da Central da Ribeira d'Além Fazenda, três dos quais de 1966 e o quarto de 1983, garantiram a produção de 71% da energia eléctrica solicitada.

Quanto a perspectivas de curto prazo de alteração da actual situação de aproveitamento de recursos energéticos endógenos, em particular para produção de electricidade, refiram-se os trabalhos em curso de construção de uma central de energia das ondas, no Pico, que se traduzirão, aquando da entrada em serviço da instalação, prevista para o último quadrimestre de 1998, numa contribuição da ordem dos 5% para a produção total da ilha. Mas o próximo grande impacto no sector eléctrico resultará da conclusão, no último trimestre deste ano, da Fase B da Central Geotérmica da Ribeira Grande, que aumentará para mais do dobro o valor actual da produção geotérmica e diminuirá significativamente o peso da componente térmica convencional.

A médio/longo prazo, de acordo com as conclusões dos devidos estudos de viabilidade técnico-económica, as quais dependem determinantemente dos níveis das participações comunitárias ao investimento e dos cenários de evolução dos preços dos combustíveis, equacionar-se-ão outros projectos que contribuam para a autonomia energética dos Açores, com destaque para novos aproveitamentos hidroeléctricos nas ilhas de São Miguel e Flores, para a exploração dos recursos geotérmicos na Terceira, para a instalação de parques eólicos nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial e para o reforço dos actualmente existentes nas ilhas de Santa Maria, Graciosa e São Jorge.

Campanha Bandeira Azul da Europa - 1998

José de Andrade Melo

Coordenador da Campanha Bandeira Azul da Europa em Santa Maria

Terminada a época balnear é chegada a altura de se proceder ao arreamento das 23 Bandeiras Azuis da Europa que estiveram hasteadas nas praias e outras zonas costeiras dos Açores. Talvez o leitor tivesse sido um dos utentes de uma praia de Bandeira Azul. Mas saberá o que significa e implica aquele símbolo?

Dentro do espaço que me proporcionou a *Vidália*, vou tentar responder de forma sintética mas suficiente, a estas perguntas, apresentando um breve historial da *Campanha Bandeira Azul da Europa* (CBAEP): no que consiste, seus objectivos, sua abrangência e requisitos/critérios a cumprir para sua atribuição.

O que é a CBAEP?

A *Bandeira Azul da Europa* (BAEP) é um símbolo (certificado) europeu de qualidade do ambiente marinho e costeiro, sendo atribuída anualmente e válida apenas durante uma época balnear. Traduz o reconhecimento e constitui um estímulo àquelas praias marinas e portos de recreio que alcançaram um equilíbrio entre o uso do recurso natural e o respeito pelo ambiente.

A qualidade ambiental dos oceanos e de todo o litoral marinho são a grande base de preocupação e incidência da CBAEP.

Visto por alguns como inesgotável, o mar tem sido alvo de uma infinidade de agressões, pondo em risco a qualidade do meio marinho e costeiro.

Atendendo a estes problemas, nomeadamente os ligados com a poluição por hidrocarbonetos, descargas de material radioactivo, de poluentes residuais (esgotos), alterações irresponsáveis da linha de costa e de ordenamento da orla costeira tem vindo a ser desenvolvida, em vários países europeus, uma campanha intitulada *Bandeira Azul da Europa*, cuja razão de ser se prende exactamente com os problemas aqui referidos, em toda a sua abrangência.

A CBAEP teve a sua origem na Campanha "Le Pavillon Bleu des Mers Propres" lançada em França, no ano de 1995, por iniciativa da secção

francesa da Fundação Europeia de Educação Ambiental (FEEE).

Após dois anos de experiência positiva da Campanha Nacional de França, a FEEE com o apoio financeiro e patrocínio da então CEE, decidiu, no âmbito do *Ano Europeu do Ambiente - 1997*, alargá-la aos restantes países da Comunidade, adoptando, assim o nome de *Bandeira Azul da Europa*.

Através desta iniciativa de âmbito europeu, pretendeu, pois, a União Europeia, que esta Campanha fosse um meio de tornar mais eficaz a protecção do ambiente marinho e costeiro.

De igual modo, ele seria uma forma de incentivar o cumprimento, pelas entidades nacionais, da Directiva 76/160/CCE, referente à qualidade das águas de banho, conduzindo para isso ao desenvolvimento de esforços, com vista à melhoria da qualidade das praias e portos de recreio, através da concretização de projectos de beneficiação e de criação de infra-estruturas, bem como através da sensibilização dos utentes para os aspectos e problemas ambientais.

Objectivos

Em síntese, os objectivos da CBAEP são:

- Aumentar o grau de consciencialização dos planeadores e decisores políticos, operadores privados e público em geral acerca dos problemas ambientais do meio marinho e costeiro, incentivando acções de resolução dos mesmos;
- Distinguir locais do litoral onde haja efectivo esforço e constatada melhoria da qualidade ambiental (com particular ênfase para as infra-estruturas de saneamento básico, ordenamento da orla costeira e medidas de salvaguarda do património natural).

Ao invés do que a maioria das pessoas pensa e que muitos autarcas e decisores políticos esquecem é que a abrangência dos objectivos da CBAEP não se limita à "qualidade" águas de banho", à "limpeza do areal" e à "segurança dos banhistas".

A abrangência da CBAEP vai desde a quali-

dade das águas de banho, salubridade, segurança e acessibilidade das praias, passando por todo um património natural (fauna, flora e riquezas geomorfológicas); ambiente humano e actividades tradicionais e históricas do lugar, incluindo mesmo, exigências no que concerne ao ordenamento do território das áreas interiores que integram as praias galardoadas.”

Organização

A entidade organizadora e executora da CBAEP, a nível europeu é a FEEE, que nos diversos países da União Europeia, encarrega operadores nacionais (ON) pela coordenação. Em Portugal é, desde 1990, a *Associação Bandeira Azul da Europa* (ABAEP) – Secção Portuguesa da FEEE.

Para a atribuição da BAEP às praias, existe a Comissão Nacional que apoia o Operador Nacional, e analisa as candidaturas. Dessa Comissão fazem parte diversas entidades, entre as quais a Direcção Regional do Ambiente dos Açores.

Nos Açores, as Câmaras Municipais apresentam as candidaturas à Direcção Regional do Ambiente (Coordenadora Regional da CBAEP), que, depois de fazer uma primeira análise dos processos, remete-os para a Comissão Nacional. Após análise minuciosa das candidaturas, a nível nacional, estas são avaliadas pelo Júri Europeu que atribui (ou não) as Bandeiras Azuis às praias e marinas candidatas por cada país.

Todo este processo se repete todos os anos, pois como já referi anteriormente, cada BAEP é atribuída anualmente, sendo apenas válida por uma época balnear.



Requisitos/Exigências

O Júri Europeu da CBAEP galardoa as praias e marinas que cumpram uma série de critérios que podem ser de dois tipos: “Imperativo” (I) e “Guia” (G).

Para a atribuição da BAEP é necessário o total cumprimento dos critérios imperativos, tomando-se em consideração o número de critérios guia cumpridos.

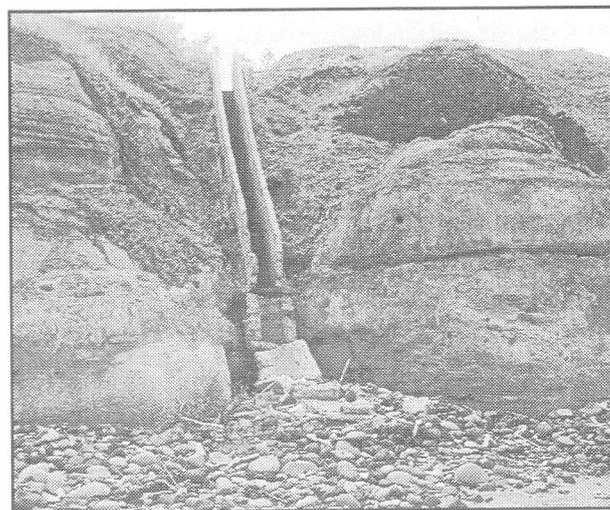
Sendo uma campanha promovida pela FEEE, ela tende cada vez mais a exigir um maior rigor no cumprimento dos critérios.

Na época balnear de 1998, foram 26 o nº total de critérios, sendo 20 (I) e 6 (G).

Na impossibilidade, por razões de espaço, de os apresentar aqui todos, referirei apenas o nº daqueles que são Imperativos e Guia, integrando-os nos grupos em que se enquadram:

- Qualidade da água (2 I e 1 G);
- Qualidade do meio costeiro (3 I e 1 G);
- Informação e educação ambiental (5 I e 1 G);
- Gestão e segurança da praia (10 I e 3 G).

Ao longo dos anos, alguns critérios Guia foram sendo transformados em Imperativos, e a tendência é para que tal continue a acontecer. Aponta-se mesmo que, num futuro relativamente breve, os critérios serão aumentados e reestruturados, de modo a serem contempladas as condições ambientais da envolvente à praia e até em toda a área dos municipais.



Peso da educação ambiental na CBAEP

Um dos critérios que tem vindo a adquirir importância crescente na CBAEP é o que diz respeito à componente da Informação e Educação Ambiental (actual Critério 11).

Apesar da Educação Ambiental (EA) ser a base da CBAEP, nos seus primeiros três anos (1987-89) foi de alguma forma escamoteada, figurando como critério Guia (G).

Só em 1990, se tornou obrigatória a realização de um número de 5 Actividades de EA, trans-

formando-se num critério Imperativo (I); ou seja: o seu não cumprimento impedirá a praia ou marina de se candidatar à BAEP, na época balnear seguinte.

Sendo o cumprimento do Critério 11 da responsabilidade das Câmaras Municipais, não se pode esperar que sejam estas a realizar todas as actividades, sendo necessário que elas busquem apoios nas organizações ou entidades locais ligadas ao ambiente, que com elas possam colaborar.

Como colaborador da Câmara Municipal de Vila do Porto na área do ambiente verifico que a edilidade não tem técnicos com a disponibilidade e preparação educativa para idealizarem e porem em prática acções de EA com a qualidade exigida pela CBAEP.

Esta é uma realidade que salvo raras excepções, se estende a todas as autarquias da nossa região e ao grosso das autarquias do Continente. Inteirada dessas dificuldades, há alguns anos, que o IPAMB, e penso que também a DRA, têm vindo a realizar reuniões de trabalho para a preparação das candidaturas em termos de EA, visando também que as mesmas potenciem a colaboração de grupos de associações locais mais abalizadas naquela matéria.

As escolas, os escuteiros e as ONGs são os parceiros mais indicados para serem chamados a colaborar com as autarquias nas Actividades de Educação Ambiental da CBAEP.

As escolas são locais privilegiados para o desenvolvimento de acções de EA, nomeadamente a partir da dinâmica dos Clubes de Ambiente. A divulgação da Campanha (em especial dos critérios), os comportamentos a ter na praia e os aspectos relacionados com um melhor conhecimento do litoral (flora, fauna, aspectos geomorfológicos, etc.) poderão ser temas de trabalho ou até de jogos, ou de outras actividades lúdico-educativas.

As ONGs também poderão desempenhar um importante papel na EA, ligada à CBAEP. Tem partido de algumas delas excelentes projectos de EA e produção de materiais de elevado interesse informativo e lúdico-educativo, sendo os *Amigos dos Açores* um exemplo a realçar na nossa Região.

Em Santa Maria, nos últimos 4 anos, a Câmara Municipal de Vila do Porto tem solicitado ao Clube dos Amigos e Defensores do Património-Cultural e Natural (CADEP) da Escola «Sol Nascente» Santa Bárbara, para conceber e realizar as 5 Actividades de EA ligadas à CBAEP para S. Lourenço, colaborando também este Clube nalgumas acções ligadas à Praia Formosa.

Para além do apoio logístico da Câmara Municipal, em anos anteriores e mais uma vez este ano, o CADEP tem contado com a importante colaboração dos *Amigos dos Açores*, associação da qual somos sócios colectivos, e ainda com os apoios do IPAMB, da DRA e de jovens colocados no Programa OTL J – Sub Programa Protecção do Ambiente.

Para se estabelecer o enquadramento temático das acções de EA e servir de auxiliar na concepção dos projectos, todos os anos também o IPAMB têm disponibilizado às autarquias um documento com “Regras” e “Tipos de Actividades” para o cumprimento do Critério 11.

Fiscalização do cumprimento dos critérios

A quem compete verificar-se os critérios exigidos para se merecer a Bandeira Azul numa praia ou marina, estão a ser cumpridos?

Embora só algumas entidades têm competência e autoridade para proceder ao arreamento de uma Bandeira azul (Associação Bandeira Azul da Europa, IPAMB, DRA, etc.), caso algum critério imperativo não esteja a ser cumprido, o principal fiscalizador deverá ser o próprio cidadão, utente da praia ou marina.

Nas praia com BA é obrigatória a fixação do questionário da candidatura e, por isso, é fácil aos utentes tomarem conhecimento dos vários requisitos, que na praia deverão ser cumpridos.

Sendo utentes da praia, também o cidadão deverá ser exigente consigo próprio, assumindo o papel de principal defensor da qualidade ambiental, pois a atribuição da BA também depende do seu comportamento.

Tal como fizeram os *Amigos dos Açores* na finda época balnear, as ONGs, em termos de fiscalização, poderão colaborar com as autarquias, com a Coordenador Regional (DRA) e com o Operador Nacional (ABAEP), relatando situações incorrectas.

Espero também que o leitor (a), depois desta informação, passe a ser mais atento e a pautar-se por uma maior exigência para consigo e para com as entidades competentes, quando, frequentar uma praia que ostente a Bandeira Azul da Europa.

(Coordenador do CLUBE DOS AMIGOS E DEFENSORES DO PATRIMÓNIO-CULTURAL E NATURAL

Sede: Escola EB/JI «Sol Nascente» - Santa Bárbara, Vila do Porto

EARTHACTION

Uma Rede Mundial pelo Ambiente, pela Paz e pela Justiça Social

A associação ecológica “Amigos dos Açores” é um dos 1800 grupos de cidadãos que em 144 países faz parte da EARTHACTION NETWORK. A rede Earthaction, criada por um grupo de activistas por ocasião da Cimeira da Terra realizada no Rio de Janeiro em 1992, tem como objectivo principal o de contribuir para que em todos os continentes pessoas e organizações trabalhem em conjunto para a criação de um mundo mais justo, pacífico e sustentável.

No seu trabalho em rede, a organização EARTHACTION realiza três operações cruciais com o fim de gerar vontade política necessária para solucionar qualquer problema:

- Fazer com que um grande número de cidadãos comuniquem as suas preocupações directamente aos responsáveis pelas políticas;

- Chamar a atenção dos meios de comunicação social para os problemas;

- Mobilizar os parlamentares a levantarem os temas aos Parlamentos Nacionais.

A estratégia, que foi parcialmente adaptada da Amnistia Internacional, consiste produção de um “pacote de acção”, distribuído oito a dez vezes por ano a todas as organizações associadas. Cada “pacote de acção” inclui:

- Um “Alerta de Acção” que os gru-

pos receptores distribuem pelos seus membros;

- Um “Aconselhamento Editorial” dirigido aos órgãos de comunicação Social;

- Um “Alerta Parlamentar” que inclui sugestões de perguntas a serem apresentadas aos ministros responsáveis pela temática em questão.

Deste modo, Earthaction fortalece os grupos participantes de três maneiras:

- Fornece ferramentas que muitas das organizações não têm tempo nem recursos para as produzir;

- Ao actuar como catalizadora da acção conjunta, torna possível o exercício da pressão sobre as decisões que muito poucos ou nenhum grupo conseguiria influenciar se actuasse isolado;

- Apoia e fomenta os grupos a tornar activos os seus membros, proporcionando a cada indivíduo uma maneira de trabalhar para o bem-estar do planeta, despendendo apenas uma pequena parte do seu tempo.

Contacto: EarthAction

17 The Green Wye, Ashton
Kent, T N 25 5 BT
United Kingdom
www.earthaction.org

Importação e Comercialização de Espécies Exóticas

Emanuel Machado

A publicação nalguns meios de comunicação social de S. Miguel, de artigos, espelhando a preocupação de algumas pessoas pela recente importação e comercialização para criação em cativeiro de espécies consideradas perigosas para o homem como sejam, crocodilos, tarântulas e escorpiões, levaram à proibição total por parte do Governo da entrada de animais não indígenas na Região, enquanto se prepara precipitadamente, legislação regulamentando as condições de importação e comercialização de animais exóticos.

Não só como membro activo da Associação Ecológica Amigos dos Açores bem como criador de longa data de espécies de fauna ictiológica, permito-me apresentar este pequeno artigo de opinião que espero e considero perfeitamente discutível, sobre este complexo e exaustivo assunto.

Começo por considerar que a legislação a ser criada deverá minimamente, obedecer a quatro normas:

O problema da importação/entrada de espécimes exóticos não deve ser unicamente encarado com base na perigosidade dos animais em si, mas numa forma mais lata, ou seja, em termos de impacte ambiental pela eventual introdução propositada ou acidental tanto de animais como de plantas na natureza.

A comissão que preparar essa legislação, deverá solicitar o parecer/colaboração de entidades directamente ligadas

ao assunto como sejam: representantes dos comerciantes de plantas de ornamento, comerciantes de animais, associações ou representantes de criadores, associações ecológicas, etc.

Ter em conta que o homem desde os primórdios da sua existência sempre foi criador de animais, hábito esse mais enraizado em algumas culturas do que noutras, mas que actualmente sobretudo por motivos que se prendem entre outros



com a necessidade de fuga ao stress da vida agitada, o leva a manter não só animais domésticos, mas também selvagens.

Prevenir o impacto que a introdução de espécies exóticas (fauna e flora) teriam no meio ambiente da Região, relegando para segundo plano tratarem-se ou não de espécies protegidas, pois compete aos países de origem legislar e fiscalizar esse aspecto.

O arquipélago dos Açores, como sabemos possui um clima temperado marítimo. Também é conhecido o facto, dos animais e plantas dos trópicos muito dificilmente reproduzirem se não encontrarem condições ideais de clima, sendo um dos factores mais importantes a temperatura elevada, comprovado em laboratório e na reprodução em cativeiro de aves, peixes, anfíbios, répteis e mesmo nas plantas ditas de interior.

Desta forma, ficará facilitada a vida dos legisladores, que se debruçarão apenas nas espécies exóticas de climas temperados e sub-tropicais, pois essas sim podem sobreviver e até reproduzir-se no nosso clima, provocando problemas ambientais de maior ou menor amplitude como sejam as introduções em S. Miguel por exemplo do Pardal, Lagostim, Conteira, Gigante, etc.

É de considerar, de reduzido perigo a entrada/importação e comercialização de aves, peixes, répteis e plantas de origem tropical. O exemplo de um crocodilo ou qualquer outro animal oriundo do Amazonas onde vive a temperaturas permanentes acima dos 26°C, poder sobreviver ou até reproduzir-se numa lagoa dos Açores é totalmente descabida nos meios científicos. Deverá prevalecer o bom senso e não nos deixarmos levar por medos infundados. O mesmo já não

se poderá dizer de algumas, repito, de algumas espécies de escorpiões e aranhas oriundas de climas temperados.

Os Açoreanos há dezenas de anos que criam periquitos em cativeiro e é natural que muitos tenham conseguido fugir, mas este facto nunca deu origem a introdução já que a sua origem tropical não o permite. O mesmo já não se poderá dizer em caso de fuga de outras aves ornamentais de origem sub-tropical.

Sintetizando, é sobre as espécies de fauna e flora de climas temperados e subtropicais que urge legislar.

Para terminar e conforme referi atrás, relegar para segundo plano a situação das espécies exóticas protegidas neste artigo, não invalida que as entidades competentes descurem a vigilância que lhes é devida, na importação e manutenção em cativeiro das espécies protegidas por convenções internacionais a que Portugal tenha aderido.

Introdução

O Plano de Actividades para 1999 da Associação Ecológica AMIGOS DOS AÇORES contempla um conjunto de projectos em várias áreas da protecção da natureza, alguns dos quais foram iniciados em anos anteriores.

Destacam-se para 1999 os projectos Pico 2000, Apoio à Escola- Acções de Sensibilização, Astronomia para Jovens e Árvores Notáveis de S. Miguel, a continuação dos projectos Conhecer para Proteger e Caminhar para Melhor Conhecer e Proteger, este destinado exclusivamente a jovens.

Terra Mãe e Vidália

A publicação de artigos sobre a problemática do património natural e construído e a divulgação das actividades associativas junto do público e, em especial, dos associados, são os objectivos que nos levam a manter o suplemento do jornal "A Vila"- TERRA MÃE e a editar a revista VIDÁLIA.

Congressos, Seminários, Formação

Sendo a participação em congressos, seminários e acções de formação na área do ambiente fundamental ao desenvolvimento pleno das nossas actividades, pretende-se garantir a disponibilização de uma verba para fazer face às despesas associadas à preparação de eventuais comunicações e deslocações. Desde já contamos estar presentes no 10º Encontro Nacional de Educação Ambiental e nas VI Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental.

Roteiros de percursos pedestres

Em sequência da edição nos anos anteriores de vários roteiros de percursos pedestres, pretende-se proceder à edição de três roteiros (Pedreira- Ponta da Madrugada, etc.), abrangendo o património histórico, artístico, natural e etnográfico, instrumento de carácter interdisciplinar indispensável à educação ambiental e útil ao desenvolvimento de um turismo alternativo, mais respeitador do ambiente. Pretende-se, também, editar uma colectânea de todos os roteiros já edi-

tados para São Miguel.

Conhecer para proteger

Tendo por objectivo principal a verificação "in loco" do estado do ambiente e a recolha de elementos para uma futura elaboração de itinerários de descoberta da natureza e guias de percursos pedestres, estas visitas serão complementadas, sempre que possível, pela distribuição, aos órgãos de comunicação social e aos participantes, de informações sobre os locais a visitar.

Espeleologia

Pretende-se efectuar a cartografia geológica da erupção vulcânica da Gruta do Carvão, continuar com as visitas de estudo à Gruta e finalmente, caso o acesso ao troço Norte esteja pronto, proceder à sua limpeza e selagem de uma abertura.

Lagoas de São Miguel

Edição de uma versão inglesa do livro Lagoas e Lagoeiros de São Miguel, edição de um conjunto de "posters" para circulação nas escolas e edição de uma separata do livro apenas com as lagoas de Ponta Delgada.

Caminhar para melhor conhecer e proteger

Este projecto tem por principal destinatário grupos de jovens de escolas da ilha de São Miguel e pretende despertar o prazer de apreciar a natureza, sensibilizar para a necessidade da sua preservação e fomentar a discussão sobre hábitos saudáveis.

Pico 2000

Pretende-se com o projecto Pico 2000 contribuir para a divulgação do património natural e cultural da ilha do Pico através da edição de uma pasta pedagógica, que para além do interesse que terá para toda a população escolar da ilha e do arquipélago poderá ser utilizada com fins turísticos.

Para além de uma carta actualizada da

ilha, constará da documentação a inserir na pasta , entre outros, os seguintes textos: Ilha do Pico: dados gerais, descoberta e povoamento; As rochas; Recursos hídricos e qualidade da água; A flora; Grutas e Algaes; Património construído; Áreas Protegidas.

Livro “Noctuídeos dos Açores”

A família Noctuidae é uma das mais importantes das famílias de lepidópteros existentes no Açores, não só devido ao número de espécies, mas também pelos estragos que provocam nas culturas.

Pretende-se editar um livro/guia de identificação das 30 espécies de lepidópteros da família dos noctuídeos existentes nos Açores. Para cada espécie, para além da descrição e fotografia dos adultos, apresentam-se dados complementares sobre sinonímia, períodos de voo, plantas hospedeiras (espontâneas e cultivadas) e distribuição geográfica pelas diferentes ilhas do Arquipélago.

Apoio às escolas - Acções de sensibilização

Este projecto consistirá de visitas a escolas de vários níveis de ensino, onde se realizarão acções de sensibilização e distribuição de materiais editados pelos Amigos dos Açores ou por outras entidades.

Áreas Protegidas - Propostas de classificação

Pretende-se apresentar uma proposta para a recuperação e classificação da Caldeira Velha e das Lagoas do Congro e Nenúfares.

Astronomia para jovens (...e não só)

Com este projecto pretende-se contribuir para fomentar o ensino experimental, proporcionando um conjunto de acções que permitam a interdisciplinaridade, o intercâmbio de conhecimentos, a formação dos jovens, o fomento da investigação científica e proporcionar uma alternativa à ocupação dos tempos livres. Para além da observação astronómica, neste projecto, que conta com a parceria do Núcleo Açoriano da Associação Portuguesa de Astrónomos Amadores, da Escola Secundária da Ribeira Grande, da

Escola Secundária das Laranjeiras, está incluída uma campanha “Pelo Céu escuro” que tem por objectivo a prevenção da poluição luminosa do céu escuro.

Pela vida - SOS Ribeiras - GTAAL

Este projecto consistirá no levantamento da situação das várias ribeiras do concelho de Nordeste, para posterior sinalização aos organismos que tutelam a área em causa. Simultaneamente, faremos um apelo a todas as outras organizações de defesa do ambiente e de juventude para fazerem o mesmo nas suas ilhas/localidades.

Caminhando para o futuro por caminhos do passado - GTAAL

Este projecto visa essencialmente redescobrir antigos trajectos pedestres não utilizados na actualidade . Este ano o concelho abrangido é o de Nordeste.

Árvores notáveis de São Miguel

Na década de 50 o Eng. A. Emiliano Costa publicou no Boletim da Comissão Reguladora dos Cereais do Arquipélago dos Açores uma breve resenha acerca de árvores notáveis, quer pela sua copa, pelo seu porte ou pela sua história, existentes na ilha de S. Miguel.

Com este projecto pretende-se verificar o estado de cada uma das espécies referidas pelo Eng. Emiliano Costa, inventariar e divulgar as ainda existentes e, se possível, propor a sua classificação.

Preservar a Memória

Pretende-se realizar uma acção de formação na área da fotografia.

Á descoberta dos caminhos de altitude

Na sequência da acção de formação realizada no ano anterior, pretende-se fazer uma abordagem ao mundo da média montanha com uma vista ao Pico.

Escalada em rocha

Pretende-se equipar uma parede no Concelho da Ribeira Grande de modo a permitir a prática da escalada a todos os interessados.

Reduzir, Reutilizar, Reciclar

Ana Franco

(Aluna da Escola Secundária Geral e Básica das Laranjeiras)

Senhora Presidente, Senhores Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores:

Reduzir, Reutilizar, Reciclar são palavras de ordem que, mais do que ditas, devem ser colocadas em prática.

Os problemas ambientais são os mesmos em todas as partes do mundo, e também nos Açores levantam questões e preocupações a todos nós.

Sendo hoje perfeitamente aceite por todos nós que urge intervir, quer a nível individual quer a nível comunitário, afigura-se-nos imprescindível que se aliem as intenções aos actos e que comecemos por delinear um plano de intervenção de grande clareza. A verdade é que a introdução de modificações no modo de vida de todos nós poderá ser uma forma eficaz de minimizar os danos que, muitas vezes inconscientemente, todos nós causamos à natureza e à qualidade de vida.



Porque não colocar o vidro no vidrão e o papel no papelão? Porque não optar por um refrigerante em garrafa de vidro reutilizável em detrimento de um

em lata? Porque não utilizar o lixo orgânico como adubo natural? Nada custa fazer acções como estas e no entanto quantos de nós as fazemos?

É sempre fácil esquivarmo-nos destas simples atitudes ecológicas com a falta de tempo e de apoios por parte das entidades competentes, mas não estaremos nós, com essa atitude a sancionar a falta de políticas centrais e a inoperância das autarquias?

Não basta “tapar o sol com a peneira”, uma vez que existem soluções já mais do que comprovadas. Por exemplo, e no que respeita aos lixos urbanos, os aterros sanitários apresentam-se como soluções ecologicamente viáveis para minimizar o problema dos lixos a céu aberto. No entanto, somos de opinião que, desde logo será preciso consciencializar a sociedade de que apenas se deve enterrar aquilo que não é passível de ser reciclado.

Senhores deputados, acreditamos que um dos segredos para encontrar a ou as melhores soluções para um qualquer problema é o de tomar medidas inteligentes, que embora não pareçam agressivas e capazes de grandes alterações num período de tempo reduzido, demonstram ser imprescindíveis para que se de a tal viragem que, no presente caso, venha a proteger a saúde do nosso planeta.

Uma primeira medida a ter em conta será a sensibilização não só das camadas mais jovens da população bem como dos restantes escalões etários. Podemos fazer este trabalho recorrendo aos meios de comunicação, a acções de

rua, a campanhas de informação nas escolas, etc.

Em segundo lugar, e tal como a Câmara Municipal de Ponta Delgada já começou a fazer, podemos acabar com os sacos de lixo abandonados pelas ruas e desventrados pelos cães vadios, através de uma distribuição casa a casa de contentores especialmente indicados para o acondicionamento desses detritos.

Podemos ainda implementar um esquema de recolha selectiva de papel, vidro, pilhas e baterias, como em Ponta Delgada já se faz, colocando diversos contentores comunitários pelas ruas devidamente identificados. Naturalmente que poderemos ainda ir mais longe e distribuir, por cada agregado familiar recipientes apropriados para esse fim. Desta forma as pessoas teriam um incentivo bem maior para participar num programa de tratamento dos lixos dessa natureza.

Quanto ao lixo orgânico, especialmente aquele que provém das nossas habitações, poderia ser directamente utilizado na agricultura e pecuária, reduzindo desta forma a utilização de fertili-

zantes químicos e os respectivos custos ecológicos negativos que a sua utilização implica.

Temos que tomar decisões enérgicas, decisões de fundo que nos permitam inverter o preocupante rumo dos acontecimentos.

Em suma, Excelentíssimos Senhores Deputados, temos que evitar o consumismo egoísta. Temos que imaginar formas criativas de reutilizar tudo aquilo que é reutilizável e temos que contribuir para que reciclagem se torne algo usual no nosso dia a dia.

Senhora Presidente, Senhores Deputados

Reduzamos, reutilizemos, reciclemos para um futuro melhor do nosso arquipélago, do nosso país e do nosso planeta.

Obrigada.

(Texto lido no Plenário Jovem da Assembleia Regional dos Açores sobre questões ambientais, em Setembro 1998)

Jogar ao Ambiente

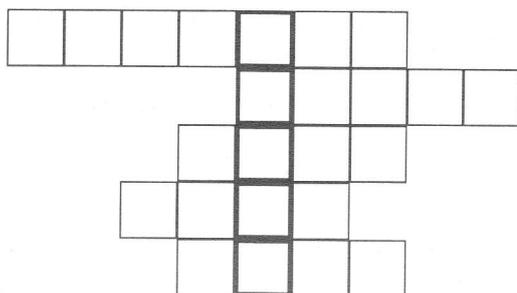
Preenche as palavras na horizontal e verás surgir o nome de uma planta exótica muito abundante nas encostas viradas para o mar na Ilha de Santa Maria e que também existe com alguma quantidade na Ilha Graciosa.

1. Arbusto autóctone, existente na Floresta Laurissilva.
2. Nome do fruto de *Prunus lusitanica* ssp. *azorica*.
3. Planta gramínea muito utilizada em sebes, tornando-se por vezes invasora.
4. Planta do género *Rubus*, utilizada em sebes e cujo fruto é muito apreciado.
5. Trepadeira autóctone e também plantada, cujos frutos negros são venenosos.
6. Planta do género *Musa*, cujo fruto é comercializado nos Açores.
7. Planta leguminosa utilizada no passado na sideração dos terrenos e cuja semente é consumida depois de curtida.
8. Peixe de grandes dimensões, e de importância comercial nos Açores.
9. Peixe que chega aos Açores proveniente do Mar dos Sargaços, e que sobe as ribeiras.
10. Anfíbio introduzido na ilha de São Miguel.
11. Género de réptil existente nos Açores (em latim).

12. Ave marinha com duas espécies que nidificam nos Açores.

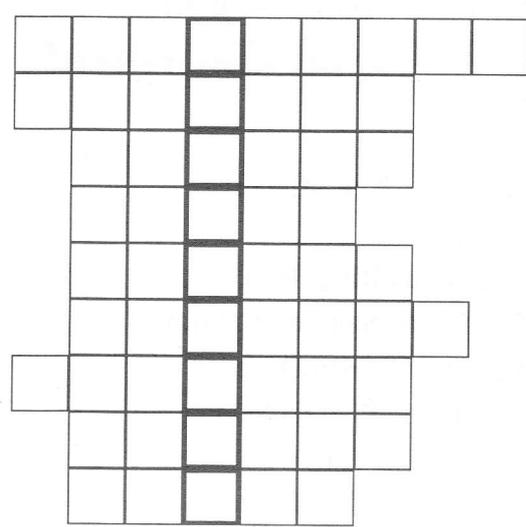
13. Nome comum do passeriforme *Serinus canaria*.

14. Nome de um anfíbio muito comum nos Açores (em latim).



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14



Passeios Pedestres para 1999

Data	Hora	Ponto de Encontro	Local a Visitar
9 Jan.	9:30	Igreja do Pico da Pedra	Capelas - Calhetas
6 Fev.	9:30	Teatro da Ribeira Grande	Ribeirinha
6 Mar.	9:30	Esc. Sec. Domingos Rebelo	Mariana - Captações
24 Abr.	9:30	Vila Franca do Campo	Três Lagoas
22 Mai.	9:30	Ribeira Seca - R. Grande	Pico Queimado
5 Jun.	9:30	Esc.Sec. das Laranjeiras	Lagoa Congro - Lagoa S. Brás
24 Jul.	9:30	Teatro da Ribeira Grande	Pedreira - Nordeste
7 Ago.	9:30	Esc. Sec. Domingos Rebelo	Serra Devassa
11 Set.	9:30	Teatro da Ribeira Grandes	Tronqueira
2 Out.	9:30	Esc. Sec. Domingos Rebelo	Mariana - Pico Agudo
13 Nov.	9:30	Teatro da Ribeira Grande	Achada - Achadinha

Publicações e materiais disponíveis

Livros

- Grutas e Algares de São Miguel (1500\$00)
- Lagoas e Lagoeiros de São Miguel (2500\$00)
- Paisagens Vulcânicas dos Açores (1500\$00)
- Árvores de Portugal e Europa (3500\$00)

Materiais

- T-shirt “Amigos dos Açores com os golfinhos” (800\$00)
- Bonés “Amigos dos Açores” (400\$00)

Brochuras

- O tritão de crista em São Miguel
- Migrações de Aves
- Percurso Pedestre da Ribeirinha
- Percurso Pedestre do Salto do Cabrito
- Percurso Pedestre da Serra Devassa
- Percurso Pedestre do Pico da Vela
- Percurso Pedestre das Furnas
- Percurso Pedestre das Três Lagoas
- Percurso Pedestre Praia- Lagoa do Fogo
- Percurso Pedestre da Ribeira Seca-Santa Maria
- Percurso Pedestre do Sanguinho
- Amigos dos Açores com os golfinhos
- Tenente coronel José Agostinho-cartas inéditas
- As plantas invasoras - Uma história contada pela faia-da-terra

Folhetos/Desdobráveis

- Vamos conhecer o cagarro
- Um espaço para o garajau
- Zonas húmidas
- Sobre os golfinhos
- O tritão de crista em São Miguel
- Cuidado com as introduções
- O milhafre
- Grutas e Algares
- Passeios pedestres-conhecer para proteger
- Reserva Natural da Lagoa do Fogo

Novos Sócios

Os **AMIGOS DOS AÇORES** são uma associação regional de defesa do ambiente, independente do poder político-económico e apartidária, que vem, desde 1985, trabalhando ininterruptamente a favor da conservação da maior riqueza dos Açores: o seu património natural.

Mas uma associação como esta, para desempenhar ainda melhor o seu papel, tem de continuar a aumentar a sua principal base de apoio: os seus associados.

Porque é fundamental contribuir para a garantia da existência de uma voz independente e firme na defesa do ambiente nos Açores, vimos convidá-lo(a) a aderir aos Amigos dos Açores, para tal basta preencher a ficha que junto enviamos e devolvê-la para:

AMIGOS DOS AÇORES
Associação Ecológica
Apartado 29
9500 PONTA DELGADA

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

SÓCIO Nº _____ QUOTA ANUAL _____ \$ _____
NOME _____
MORADA _____
LOCALIDADE _____ CÓDIGO POSTAL _____
TELEFONE _____ PROFISSÃO _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
TIPO DE COLABORAÇÃO _____
DATA ____/____/____ ASSINATURA _____

AO BANCO _____
Agência de _____
_____, ____ de _____ de _____

Exmos.Senhores,

Por débito na minha conta com o NIB _____ nesse Banco, solicito que transfiram para crédito da conta dos **AMIGOS DOS AÇORES** com o NIB 001200009399438830116 (Agência de Ponta Delgada do BANCO COMERCIAL DOS AÇORES), a importância de _____ \$ _____, no primeiro dia útil de _____ de cada ano, até instruções minhas em contrário. Agradeço ainda que, ao efectuarem as transferências, indiquem sempre o nome completo e morada do ordenante. Esta ordem anula todas as eventuais anteriores.

De V.Exas.
Muito Atentamente

(nome completo)

(assinatura idêntica à existente no Banco)

